



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ

IC.00915.00024/2007

Despacho.

Vistos.

Até o momento, não sobreveio resposta ao ofício da fl. 941, já reiterado.

Dessa forma, reiterá-lo, com **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias**, advertindo-se acerca da ocorrência de **crime previsto no artigo 10 da Lei 7.347/1985** em caso de recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos, quando requisitados pelo Ministério Público.

A entrega deve ser feita pessoalmente ao Prefeito Municipal.

Tramandaí, 02 de abril de 2019.

MARI ONI SANTOS DA SILVA,
Promotora de Justiça.